

PLANO DE APLICAÇÃO

PARANÁ SEM LIXÕES

1. Área Aplicação

Item 4.2.2 - até 50% (cinquenta por cento) para desenvolvimento, implantação e execução de projetos ou programas em todo o Estado do Paraná

(v) de redução da geração de resíduos sólidos, apoio às cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos e saneamento ambiental que contemplem a gestão integrada dos resíduos sólidos;

2. TÍTULO DO PROJETO

PATRULHA AMBIENTAL – Esgotamento Sanitário

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS

Total Geral para o Item 4.2.2	Total da parcela	Total investido no projeto	% sobre valor total	% sobre valor parcela
R\$ 465.612.354,96.	R\$ 116.358.362,14	R\$ 10.049.785,90	2,16%	8,64%

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: até 12 meses

Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico – Convenio com Prefeituras

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

CNPJ: 68.596.162/0001-78

Natureza Jurídica: Instituto Água e Terra

Endereço: Rua Engenheiro Rebouças, 1206

CEP: 80215-000

Cidade/Estado: Curitiba-PR

Telefone: (41) 3213-3701

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Everton Luiz da Costa Souza

Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1689337-4 SSP-PR

CPF: 463.721.649-49

Rua: Ari José Valle, 1220 - casa 8

CEP: 82030020

Cidade/Estado: Curitiba - PR

Telefone: 41 – 3213-3701

e-mail: evertonlcs@iat.pr.gov.br

7. COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO

Nome: José Luiz Scroccaro - Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos
Cédula de Identidade: 580.844-8
CPF: 109.909.339-20
Formação profissional: Engenheiro Civil
Titulação (graduação e pós-graduação): Pós-graduado no Curso de Especialização em Auditoria de Recursos Hídricos e especialização em Gestão Ambiental pela Faculdade Padre João Bagozzi
Telefone(s), celular e Fax: (41) 99979-0141
Endereço residencial: Engenheiro Niepce da Silva, 144 - Portão
CEP: 80610-280
Cidade/Estado: Curitiba/PR
e-mail: scroccaro@iat.pr.gov.br

8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Eder Stela
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.991.265-0/PR
CPF: 883.557.809-49
Formação profissional: Contador
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestrado
Telefone(s), celular e Fax: (44) 99978-0640
Endereço: Rua Desembargador Motta, nº 3384 - Mercês
CEP: 80.430-200
Cidade/Estado: Curitiba-PR
e-mail: eder.stela@sedest.pr.gov.br

9 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição das Atividades			Indicador		Previsão de Execução do Objeto (meses)		R\$
Nº	Metas a serem atingidas	Atividades/Etapas de Execução	Unidade	Métrica	Início*	Fim*	
1.	Avaliação dos municípios	1.1. Análise dos municípios que atendam todos os critérios.	1	Ofício – protocolo de solicitação, com documentação exigida	Mês 01	Mês 01	0,00
2.	Celebração do Convênio	2.4. Assinatura do Convênio	1	Convênio e Plano de Trabalho	Mês 02	Mês 02	0,00
3	Aquisição dos veículos	3.1. Emissão de empenho e termos de contrato de compra	1	Contrato de compra	Mês 03	Mês 03	R\$ 10.049.785,90
4.	Disponibilização do Caminhão coletor de Resíduos Recicláveis	3.2. Termo de Cessão	38	Termo de Cessão Municípios conveniados	Mês 06	Mês 06	0,00
5.	Fiscalização do Convênio e avaliação dos indicadores de melhoria ambiental	4.2. Relatório de informações municipais	1	Relatório Técnico	Mês 03	Mês 12	0,00
		4.3. Relatório de cumprimento das obrigações	1	Parecer técnico	Mês 03	Mês 12	0,00

Vera Solange Carpen - CREA 64373-D/PR
Coletor Responsável Técnico pelo preenchimento da ficha

José Luiz Scroccaro - CREA 4974-D/PR
Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

10 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Em conformidade prazo de ata de registro de preço 02/2021, o desembolso financeiro ocorrerá em até 30 dias após o recebimento dos bens.

11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO

- O compra direta pelo Instituído, mediante ata de registro de preço 02/2021
- O repasses dos bens:
mediante celebração de convênios em conformidade com as exigências postas na ficha técnica;
Após a comprovação do repasse da contrapartida

12 MUNICÍPIOS A SEREM CONTEMPLADOS COM O PROJETO

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	INTERESSADO	ORÇAMENTO	HABITANTES	% DE CONTRAPARTIDA	REPASSE		a) Critérios de Elegibilidade (1 a 5)	b) Critérios de Prioridade (1)	c) Critérios de Desempate	
										IDH	Cronologia do Requerimento
1	18.024.419-0	ORTIGUEIRA	R\$ 302.249,20	23.380	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,609	26/08/2021
2	17.988.166-7	BOCAIUVA DO SUL	R\$ 302.249,20	7.103	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,640	05/03/2021
3	17.438.461-4	IPIRANGA	R\$ 302.249,20	15.251	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,652	17/08/2021
4	17.656.577-2	MANDIRITUBA	R\$ 302.249,20	22.220	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,655	21/01/2021
5	17.920.069-4	SAPOEMA	R\$ 302.249,20	6.736	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,655	29/01/2020
6	17.378.699-9	NOVA CANTU	R\$ 302.249,20	7.425	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,658	22/02/2021
7	17.141.670-1	LUIZIANA	R\$ 302.249,20	7.240	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,668	15/03/2021
8	18.231.403-0	TEIXEIRA SOARES	R\$ 302.249,20	10.283	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,671	08/07/2020
9	17.982.895-2	ITAPERUÇU	R\$ 302.249,20	23.887	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,673	09/03/2021
10	17.357.223-9	MOREIRA SALES	R\$ 302.249,20	12.042	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,675	20/05/2020
11	17.402.244-5	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	R\$ 302.249,20	6.000	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,676	14/10/2020
12	17.139.965-3	FIGUEIRA	R\$ 302.249,20	8.293	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,677	12/01/2021
13	17.828.828-8	ESPERANÇA NOVA	R\$ 302.249,20	1.970	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,689	06/07/2021
14	18.095.281-0	ALTO PARANÁ	R\$ 302.249,20	13.663	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,696	15/04/2021
15	17.604.779-8	BARBOSA FERRAZ	R\$ 302.249,20	12.656	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,696	05/05/2021
16	18.136.594-3	TAPIRA	R\$ 302.249,20	5.836	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,697	16/08/2021
17	17.618.684-4	SANTA MARIANA	R\$ 302.249,20	12.435	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,700	25/01/2021
18	17.887.257-5	TAPEJARA	R\$ 302.249,20	16.345	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,703	04/11/2019
19	17.564.660-4	SANTA MÔNICA	R\$ 302.249,20	3.815	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,704	17/03/2021
20	18.054.571-9	INAJÁ	R\$ 302.249,20	2.219	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,705	02/02/2021
21	17.397.992-4	PLANALTINA DO PARANA	R\$ 302.249,20	4 254	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,705	17/10/2019

22	17.920.827-0	XAMBRÊ	R\$ 302.249,20	6.012	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,706	16/06/2020
23	17.571.477-4	LUPIONÓPOLIS	R\$ 302.249,20	4.500	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,710	22/02/2021
24	17.881.966-6	PITANGUEIRAS	R\$ 302.249,20	4.095	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,710	31/08/2020
25	17.710.930-4	MANOEL RIBAS	R\$ 302.249,20	13.169	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,716	28/06/2021
26	17.931.329-4	CRUZEIRO DO OESTE	R\$ 302.249,20	20.416	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,717	02/08/2021
27	17.450.499-7	GUAPOREMA	R\$ 302.249,20	2.241	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,719	07/04/2021
28	16.611.370-9	SANTA ISABEL DO IVAÍ	R\$ 302.249,20	8.760	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,720	05/04/2019
29	17.994.214-3	URAI	R\$ 302.249,20	11.472	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,721	22/02/2021
30	17.587.047-4	SÃO JORGE DO OESTE	R\$ 302.249,20	9.028	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,722	04/03/2021
31	17.652.236-4	INDIANAPOLIS	R\$ 302.249,20	4.299	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,724	18/05/2021
32	17.799.972-5	SANTO INÁCIO	R\$ 302.249,20	5.269	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,739	29/06/2021
33	17.520.066-5	QUATRO BARRAS	R\$ 302.249,20	23.911	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,742	15/03/2021
34	18.047.539-7	DOUTOR CAMARGO	R\$ 302.249,20	5.828	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,746	09/03/2021
35	17.855.680-0	UMUARAMA	R\$ 302.249,20	100.676	0,05	R\$ 15.112,46	R\$ 287.136,74	5/5	I	0,761	12/07/2021
			R\$ 10.578.722,00			R\$ 528.936,10	R\$ 10.049.785,90				

a) Critérios de Elegibilidade:

- I. Atendimento dos art. 134 e 136 da Lei Estadual nº 15.608 / 2007;
- II. Municípios que não possuam esgotamento sanitário ou rede deficitária;
- III. Municípios que declarem local adequado para a destinação dos efluentes oriundos do esgotamento;
- IV. Municípios que declarem possuir ou que se comprometam a implementar Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou Plano Municipal de Saneamento Básico;
- V. Declaração do município em utilizar os equipamentos somente para o objeto conveniado.

b) Critérios de Prioridade:

- I. Municípios que tenham ou que declarem o desenvolvimento de Campanhas de Educação Ambiental voltadas a problemática da gestão de resíduos e coleta seletiva;

c) Critérios de Desempate:

- I. Menor classificação do IDH-PNUD;
- II. Cronologia do requerimento.

Salientamos que todos as solicitações que estavam aptas, até esta data, foram atendidas.

Declaramos para todos os fins e forma da lei, que os Municípios selecionados, cumprem com todos os critérios de seleção e de classificação.

Vera Solange Carpen - CREA 64373-D/PR
Coletor Responsável Técnico pelo preenchimento da ficha

José Luiz Scroccaro - CREA 4974-D/PR
Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos